

Reforços dos apoios à economia e ao emprego

Apoio às empresas e ao emprego

- Mais abrangentes
- Mais direcionados
- Durante mais tempo

Apoios à
economia e
emprego –
medidas
fiscais

IVA TRIMESTRAL

- Entrega em 3 ou 6 prestações sem juro – relativo aos meses de fevereiro e maio.
- Todas as empresas e trabalhadores independentes.

Apoios à economia e emprego – medidas fiscais

IVA MENSAL

- Entrega em 3 ou 6 prestações sem juro – relativo a todos os meses de janeiro a junho
- Micro empresas (até 2M€ de V.N.) com quebra de faturação de 25% (2020 em relação a 2019)
- Alargamento em fevereiro a todas as PME (V.N. até 50M€) para todas as empresas dos setores da restauração, alojamento e cultura
- Alargamento de março a junho:
 - empresas dos setores da restauração, alojamento e cultura
 - PME dos restantes setores com quebras de faturação de 25% (2020 em relação a 2019)



Impostos sobre o rendimento

Apoios à
economia e
emprego –
medidas
fiscais

Retenções na fonte de IRS E IRC

- Entrega em 3 ou 6 prestações sem juros – relativo aos meses de março a junho
- Todas as empresas da restauração, alojamento e cultura, bem como as PME (V.N. > 50M€) com quebra de faturação >25% (2020 em relação a 2019)

Apoios à economia e emprego – medidas fiscais

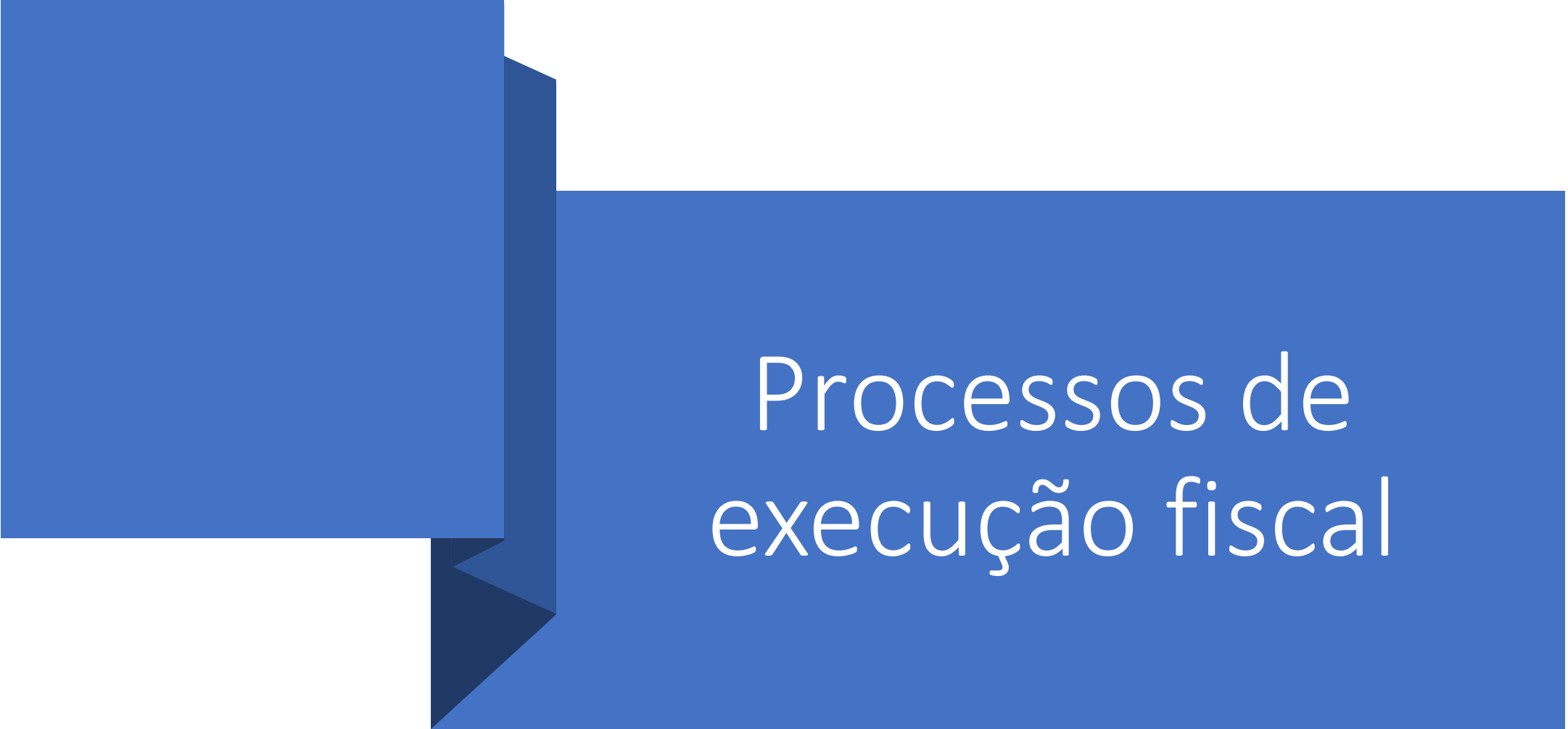
Pagamento por conta de IRC

- Entrega em 3 prestações do 1.o e 2.o PPC – relativos a julho e setembro
- Todas as PME (V.N.>50M€) – Microempresas podem limitar em 50% o 2.o PPC (e fazer regularização no 3.o PPC)

Apoios à
economia e
emprego –
medidas
fiscais

Autoliquidação IRC

- Entrega em 4 prestações, entre maio e agosto
- Todas as PME
- Mínimo de 25% no primeiro mês (maio)



Processos de execução fiscal

Apoios à economia e emprego – medidas fiscais

Em vigor

- Suspensão dos processos de execução fiscal até 31 de março de 2021
- Para regularização da situação tributária: criados planos prestacionais de dívidas que estejam em execução fiscal, até 5 mil€ euros para as pessoas singulares e até 10 mil€ para as empresas
- Planos prestacionais automáticos (1.a prestação só é devida a partir de abril)

Apoios à economia e emprego – medidas fiscais

Novas medidas complementares

- Período de carência de 2 meses para o pagamento de planos prestacionais
- Planos prestacionais já em curso (no caso de PER, RERE e insolvência) podem agora incluir dívidas relativas ao período entre janeiro e março
- Alargamento dos planos, incluindo automáticos, feitos na fase de cobrança voluntária a outros tributos (e não apenas ao IRS e ao IRC)

Apoios à economia e emprego – emprego

Apoio à retoma progressiva

- Prorrogação até setembro de 2021
- Apoio contributivo adicional para Turismo e Cultura:
 - Quebra de faturação < 75%: isenção contributiva
 - Quebra de faturação > 75%: alargamento para grandes empresas da redução contributiva de 50%

Apoios à economia e emprego – emprego

Layoff simplificado

- Alargamento a sócios-gerentes
- Alargamento a empresas afetadas por:
 - Interrupção de cadeias de abastecimento, suspensão ou cancelamento de encomendas
 - Situações em que mais de metade da faturação no ano anterior tenha sido efetuada a atividades atualmente sujeitas ao dever de encerramento

Apoios à economia e emprego – emprego

Novo incentivo à normalização

- Empregadores aderentes a *layoff* ou ARP no 1o trimestre 2021. Apoio por posto de trabalho de:
 - 2 SMN para requerimentos até maio
 - 1 SMN para requerimentos entre junho e agosto
- Apoio variável: redução de 50% das contribuições sociais por 2 meses
- Flexibilidade: Empregador pode beneficiar do apoio durante 3 meses e aceder ao ARP sem necessidade de devolução (com direito a 1 SMN por trabalhador)

Apoios à economia e emprego – emprego

Apoio simplificado às microempresas

- Empregadores abrangidos pelo Apoio simplificado no 1o semestre 2021 que
 - se mantenham em situação de crise empresarial em junho 2021 e que não tenham beneficiado de layoff ou Apoio à Retoma em 2021
- Apoio adicional
 - 1 SMN adicional por posto de trabalho no 3º trimestre 2021



Apoio à
contratação

Apoios à economia e emprego – emprego

Apoio à contratação

- ATIVAR.PT –novo aviso a 30 de junho
- Compromisso emprego sustentável (PRR)
 - Contrato permanente
 - Apoio direto de montante fixo com majoração:
 - ✓ 25% jovens
 - ✓ 35% pessoas com deficiência
 - ✓ 25% contratos com remuneração superior a 2 SMN
 - ✓ 35% género sub-representado
 - Redução 50% contribuições sociais

Apoios à economia e emprego - empresas

Expansão do programa Apoiar

- Até ao fim de março: Reabertura das candidaturas pelo período de uma semana
- Inclusão de mais setores, como panificação, pastelaria e fabricação de artigos de pirotecnia
- Aumento dos limites máximos de apoio de 50%, para as empresas com quebra de faturação superior a 50%, com efeito retroativo. Incluindo apoio extraordinário os novos limites são:
 - ENI em regime de contabilidade simplificada: de 5.000€ para **7.500€**
 - Microempresas: de 12.500€ para **18.750€**
 - Pequenas empresas: de 68.750€ para **103.125€**
 - Médias e NPME: de 168.750€ para **253.125€**

Apoios à economia e emprego- empresas

Apoiar rendas

- Alargamento e contrato de rendas de exploração

Candidaturas a partir de: 25 de março 2021

Apoiar + Simples e Apoiar rendas

- Alargamento de ENI em regime de contabilidade simplificada e sem trabalhadores a cargo

Candidaturas a partir de: 25 de março 2021

Apoios à economia e emprego - empresas

Linha de crédito para o Turismo

- Montante de 300M€
- Empresas médias e grandes do setor do Turismo com quebras de faturação superior a 25%
- Até 20% do montante financiado pode ser convertido em subvenção não-reembolsável, mediante critérios de manutenção de emprego

Apoio à
economia e
emprego -
empresas

Linhas de crédito existentes

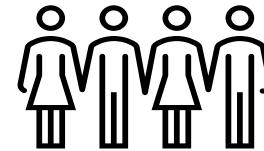
- Prorrogação, por 9 meses, dos períodos de carência das linhas de crédito com garantia de Estado
 - Automática para setores mais afetados

Extensão de reforço das medidas – apoios em vigor 2021



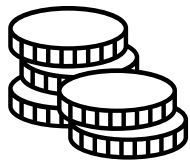
Liquidez

Novas linhas e prorrogação dos tempos de carência



Manutenção de postos de trabalho

Novas medidas, layoff simplificado alargado e ARP até setembro



Programa Apoiar

Alargamento, reabertura e aumento dos limites máximos dos subsídios



Alívio fiscal e contributivo

Novas medidas e extensão dos prazos